

CORREIO JURÍDICO

DA
REDAÇÃO

Ilustração/Imagem gerada por IA



Ação vai rever prisões preventivas que ultrapassam um ano

CNJ fará mutirão no mês de junho para revisar prisões

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizará entre 1º e 30 de junho o II Mutirão Processual Penal do plano Pena Justa, com revisão de processos em tribunais estaduais e federais. A ação vai analisar prisões preventivas acima de um ano, casos de gestantes e mães presas cautelarmente, condenações por porte de até 40 gramas de maconha e execuções penais com benefícios vencidos, como progressão de regime e liberdade condicional. O objetivo é identificar excessos de prazo, falhas cadastrais e irregularidades no sistema prisional. Ao fim do mutirão, o CNJ divulgará um relatório nacional com os resultados das revisões feitas pelos tribunais participantes. Em 2025, milhares de processos e prisões foram revisados em diferentes estados.

DPU realiza um debate virtual

A Defensoria Pública da União (DPU) vai promover no dia 26 de maio, às 11h, um encontro do Grupo de Trabalho de Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas (GTTP), voltado para defensores federais e estaduais, estudantes, vítimas e público em geral. A reunião será online, sem necessidade de inscrição prévia, e terá como tema Crimes Cibernéticos e Tráfico de Pessoas. A ação será transmitida no Youtube.

Raul Spinassé/OAB



A conselheira da OAB, Helia Nara Parente Santos Jacome

OAB contra sigilo de 100 anos na LAI

O Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil aprovou durante sessão realizada na segunda (18), o ajuizamento de uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI) no STF contra trecho da Lei de Acesso à Informação (LAI) que permite sigilo automático de dados pessoais por até 100 anos. A OAB argumenta que a regra pode ferir princípios como publicidade administrativa, liberdade de expressão e direito de acesso à informação. O trecho questionado pela OAB é o artigo 31, §1º, inciso I, da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

Situação atrapalha atividade jornalística

O artigo determina que informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem tenham acesso restrito por até 100 anos, independentemente de classificação formal de sigilo. A conselheira federal Helia Nara Parente Santos Jacome (TO), que relatou o caso, disse que lei "afeta diretamente a atividade jornalística, a pesquisa científica e o controle social da atuação estatal".

Indenização I

Alunos e ex-alunos do Instituto de Educação e tecnologia de Paragominas (Ietep) e da Faculdade de Educação Superior de Paragominas (Facesp) que já cursaram ou ainda cursam graduação e pós-graduação não reconhecidas pelo MEC podem garantir indenizações por danos materiais e morais.

Indenização II

Estabelecida na Justiça Federal em Paragominas (PA), a condenação foi confirmada pelo Tribunal Regional da 1ª Região (TRF1). Para receber a indenização e ressarcimento previstos na decisão judicial, os estudantes deverão iniciar a execução individual da sentença, junto de advogado particular ou da Defensoria.

Elogios às urnas

Durante a primeira abertura da sessão do Tribunal Superior Eleitoral sob Presidência do ministro Nunes Marques, ele destacou a importância histórica da urna eletrônica para a democracia do Brasil. O magistrado afirmou que o sistema é patrimônio da Justiça Eleitoral e deve ser "zelado e preservado".

Direitos do Cidadão

O subprocurador-geral da República Paulo Thadeu Gomes da Silva toma posse nesta quarta-feira (20) como novo procurador federal dos Direitos do Cidadão, órgão do Ministério Público Federal responsável pela defesa de direitos constitucionais. A cerimônia será realizada às 18h30, na sede da PGR, em Brasília. O mandato será para o biênio 2026/2028.

Ditadura I

O Ministério Público Federal defendeu a continuidade de um processo de indenização movido por uma mulher que alega ter sido presa ilegalmente e torturada durante a ditadura militar. Segundo o MPF, documentos do Arquivo Nacional e do Arquivo Público do RJ reforçam a versão apresentada pela autora da ação.

Ditadura II

Na manifestação enviada à Justiça Federal, o MPF também pediu a realização de perícia médica para verificar possíveis sequelas físicas e psicológicas atribuídas às torturas relatadas pela autora. O órgão sustenta que documentos e registros oficiais no processo reforçam a necessidade de continuidade da ação de indenização.



77% das ocorrências são na residência da vítima ou parente

32,7 mil casos de violações sexuais contra menores

Dados do Disque 100 apontam aumento de quase 50% em 2026

Da Redação

O Brasil registrou mais de 32,7 mil violações sexuais contra crianças e adolescentes entre janeiro e abril de 2026, segundo dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). O volume representa aumento de quase 50% em relação ao mesmo período de 2025. A média corresponde a um caso a cada cinco minutos, conforme registros do Disque 100, canal nacional de denúncias de violações de direitos humanos.

Os números reforçam a mobilização do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado no último dia 18 de maio. A data foi instituída pela Lei 9.970/2000 e marca ações de conscientização, prevenção e incentivo às denúncias em todo o país.

Os dados do MDHC apontam que 77% das ocorrências registradas em 2026 aconteceram na residência da vítima, do suspeito ou de familiares. As denúncias incluem casos de abuso sexual e exploração sexual. Pela legislação brasileira, abuso sexual envolve atos libidinosos ou contato sexual sem consentimento ou contra pessoas em situação de vulnerabilidade. Já a exploração sexual ocorre quando há obtenção de lucro, troca financeira ou vantagem econômica a partir da violência sexual contra crianças e adolescentes.

A exploração sexual infantil também é enquadrada como uma

das piores formas de trabalho infantil no Brasil. A chamada Lista TIP, regulamentada pelo Decreto 6.481/2008 e baseada na Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), inclui a exploração sexual comercial entre as atividades proibidas para menores de idade por colocarem em risco a saúde, a segurança e o desenvolvimento físico e psicológico.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e os 24 Tribunais Regionais do Trabalho participam de ações relacionadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem. As iniciativas incluem campanhas educativas, divulgação de informações e articulação com órgãos públicos e entidades voltadas à proteção da infância.

Entre os sinais associados a situações de violência sexual contra crianças e adolescentes estão isolamento social, alterações bruscas de comportamento, medo excessivo, regressão emocional, queda no rendimento escolar, crises de ansiedade e dificuldades de socialização. Também podem ocorrer sintomas físicos, como infecções urinárias frequentes, dores, sangramentos e dificuldades para caminhar ou sentar.

Sobre a data

O 18 de maio foi criado em referência ao caso de Araceli Cabrera Sánchez Crespo, assassinada aos oito anos, em Vitória (ES), em 1973.